



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

ATA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 11ª- LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS, REALIZADA EM 05. OUTUBRO. 93

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e três (05.10.1993), às 20:00 horas reuniu-se a Câmara Municipal de Cordeirópolis, a fim de realizar a 15ª Sessão Legislativa Ordinária do 1º Ano Legislativo da 11ª Legislatura do Município de Cordeirópolis, Referida sessão foi presidida pelo Vereador José Osmar Mometti, Presidente, e secretariada pelo Vereador Geraldo Batistela, 1º Secretário, o qual, por solicitação do Senhor Presidente, procedeu à verificação de presença, constando a de todos, a saber: Abílio Botion, Arlindo Ozelo, Armando Rivaben, Geraldo Batistela, Geraldo Peruchi, Haroldo de Jesus Menezes, João Batista de Mattos, José Antonio Barbosa, José Osmar Mometti, José Valter Mascarim, Lacir Gonçalves, Milton Antônio Vitte e Nicolino Roberto Diório. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, e solicitou ao Senhor 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, ou seja , 14ª Sessão Legislativa Ordinária, a qual, após lida e achada conforme, foi considerada aprovada. Dando início ao Expediente o Senhor Presidente recebeu do Executivo o seguinte: PROJETO DE LEI Nº. 016/93-PMC- DE 29 DE SETEMBRO DE 1993 - "APROVA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS PARA 1994 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."- PROJETO DE LEI Nº 017/93- / PMC - DE 04 DE OUTUBRO DE 1993 - "ALTERA MECANISMOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." PROJETO DE LEI Nº 018/93 - PMC - DE 05 DE OUTUBRO DE 1993 - "CONCEDE / SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." "às comissões Técnicas da Casa", foi o despacho do senhor Presidente. INDICAÇÃO Nº 77/93 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indico ao Exmo. Sr./ Prefeito Municipal, na forma regimental, para que determine em caráter de urgência, a pulverização correta de inseticidas nas palmeiras (coqueiros) existentes na extensão da Avenida Presidente Vargas, desta cidade; INDICAÇÃO Nº 78/93 - Vereador Haroldo de Jesus Menezes, indico / ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeirópolis, na forma regimental, para que determine uma melhoria substancial na passarela que serve de acesso à Vila Nossa Senhora Aparecida, desta cidade, no aspecto de segurança, iluminando melhor o local e a colocação permanente de um policial Municipal durante a noite, com objetivo de oferecer melhor segurança aos cidadãos usuários dessa passagem. "Serão todas as Indicações encaminhadas ao Executivo" foi o despacho do Senhor Presidente.Nada / mais havendo o Senhor Presidente concedeu a palavra livre aos senhores Vereadores, solicitando a primeiramente, o Edil Milton Antonio Vitte , para fazer as seguintes Indicações Verbais, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine ao orgão competente da Municí-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 15ª S.L.O. realizada em 05.outubro.1993- continuação Fls. 02-

palidade ou a CESP local, no sentido de trocar as lâmpadas queimadas / na Rua que dá acesso as imediações de Velório Municipal; e outra solicitando á CESP local, quanto a iluminação pública das ruas do Bairro Jardim Paraíso de nossa cidade. Com a palavra o Vereador Arlindo Ozelo , para Indicação Verbal, solicitando estudos para a mudança de horário / para o recolhimento do lixo das residências no centro da cidade, passando de período diurno para o período noturno. Com a palavra o Vereador José Antônio Barbosa, para Indicação Verbal, nosentido de solicitar para a Guarda Municipal de nossa cidade um curso para os referidos guardas municipais para a preparação em caso de acidentes prestar os primeiros socorros, por exemplo respiração boca a boca etc.Ninguém // mais querendo fazer uso da palavra, o Senhor Presidente concedeu um rápido intervalo, para a preparação da matéria para ORDEM DO DIA, que constou do seguinte:- PROJETO DE LEI Nº 006/93 - PMC - DE 18 DE MAIO DE 1993 - "REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1769, DE 16.12.92 (AUTORIZA PERMUTA DE ÁREA DE TERRA ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS E JOÃO PAULO DIAS E S/MULHER, NA FORMA QUE ESPECIFICA." Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi o projeto aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 017/93 - PMC - DE 04 DE OUTUBRO DE 1993 - "ALTERA MECANISMOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação, foi considerado aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 018/93-PMC DE 05 DE OUTUBRO DE 1993- /"CONCEDE SUBVENÇÃO A ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Referido projeto recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerado aprovado por unanimidade. MOÇÃO Nº 07/93 - DE 08 DE SETEMBRO DE 1993- de autoria do Vereador Nicoline Roberto Diório. Referida Moção recebeu pareceres favoráveis das Comissões Técnicas da Casa e colocado em discussão, nenhum vereador se manifestou. Colocado em votação foi considerada aprovada por unanimidade. Foi solicitado pelo Executivo a retirada dos seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/93-PMC- DE 14 DE JUNHO DE 1993 - "DÁ NOVA ESTRUTURA A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS," SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 012/93-PMC- DE 14 DE JUNHO DE 1993 -"REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO E ALTERA MECANISMOS DE GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCHI, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

Ata da 15ª S.L.O. realizada em 05.outubro.1993 - continuação Fls. 03-

Com a palavra o Presidente da Câmara Municipal José Osmar Mometti, solicitando que se registrasse em Ata votos de Agradecimentos à Policia Civil, Policia Militar e a Guarda Municipal pelo atendimento dispensado, quando do assalto ocorrido em sua residência. Enfatizou que recebeu pronto atendimento de todos, com rapidez, eficiência e solidariedade. Concluindo salientou que o Dr. José Antonio Barbosa Delegado e também Vereador desta Casa, foi brilhante e com senso profissional marcante cumprimentando-o pela sua dedicação, empenho em desvendar o ocorrido, o Presidente sentiu-se protegido e apesar do ocorrido parabeniza a atuação de todos. O Vereador José Antonio Barbosa, agradece, dizendo que nos seus 12 anos de residência nesta cidade, foi pela primeira vez agraciado com tais palavras e que o trabalho desenvolvido foi feito em conjunto com toda a sua equipe. Concluindo disse o quanto têm feito e o fará com a mesma disposição para com todos os problemas reinantes perante a população. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, declarando encerrada a presente Sessão, solicitando que se lavrasse a respectiva Ata, para constar dos trabalhos legislativos do Município.

JOSE OSMAR MOMETTI
-Presidente-

GERALDO BATISTELA
-1º Secretário-